



FACULDADE IRECÊ – FAI
COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO - CPA

RELATO INSTITUCIONAL DO RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO
INSTITUCIONAL
ANO BASE 2025

Documento elaborado pela Comissão Própria de Avaliação (CPA), referente ao Ciclo Avaliativo de 2025, atendendo às exigências do Sistema Nacional de Avaliação do Ensino Superior -SINAES, nos termos da Lei Federal Nº 10.861/2004, de 14 de abril de 2004.

ELABORAÇÃO

Prof. Esp. Gibran Soares Coelho e Durães
Prof. Esp. Bruno do Nascimento Montenegro

DIAGRAMAÇÃO

Prof. Esp. Gibran Soares Coelho e Durães
Prof. Esp. Bruno do Nascimento Montenegro

REVISÃO

Prof. Esp. Gibran Soares Coelho e Durães
Prof. Esp. Bruno do Nascimento Montenegro

Ficha Catalográfica

Gibran Soares Coelho e Durães; Bruno do Nascimento Montenegro. **Relatório de Autoavaliação 2025** - Comissão Própria de Avaliação da Faculdade Irecê - CPA/FAI.
– Ano: 2026.

IDENTIFICAÇÃO DA INSTITUIÇÃO

Nome da Instituição:	Faculdade Irecê - FAI		
Nome da Mantenedora:	Faculdade Irecê, CNPJ: 10.854.658.0001/14		
Endereço da Instituição:	Rua Rio Iguaçu, 397, Bairro: Recanto das Árvores.		
Cidade - Estado:	Irecê/BA	CEP:	44873-030
Telefone:	(74) 3641-8000	Site	faifaculdade.com.br

COMISSÃO PRÓPRIA DE AUTOAVALIAÇÃO - 2026

Representante Docente	Gibran Soares Coelho e Durães
Representante Docente	Bruno do Nascimento Montenegro
Representante Discente	Camille Santos de Oliveira
Representante Discente	Edja Carvalho dos Santos
Representante Técn. Administrativo	Kelvin Iugner Nunes de Oliveira
Representante Técn. Administrativo	Poliana Dourado Seixas
Representante Sociedade Civil	Paulo Cesar Miranda da Silva
Representante Sociedade Civil	Edicleide Carneiro dos Santos



5SUMÁRIO

1. BREVE HISTÓRICO DA INSTITUIÇÃO.....	5
2. CONCEITOS OBTIDOS PELA FAI NAS AVALIAÇÕES EXTERNAS INSTITUCIONAIS E DE CURSO.....	5
3. PROJETOS E PROCESSOS DE AUTOAVALIAÇÃO.....	7
4. DIVULGAÇÃO E ANÁLISE DOS RESULTADOS.....	10
5. SUGESTÕES PARA MELHORIAS E AS 10 DIMENSÕES.....	10
6. CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	13

1. BREVE HISTÓRICO DA INSTITUIÇÃO

A Faculdade Irecê – FAI integra o Grupo Cometa de Educação, um conglomerado educacional que iniciou suas atividades em julho de 2001 por meio da implantação do Colégio Cometa, uma escola que inicialmente oferecia cursos de Educação de Jovens e Adultos (EJA) e expandiu ao longo dos anos para contemplar todas as etapas da Educação Básica.

Diante do crescimento dessa unidade escolar, os dirigentes do Colégio Cometa abraçaram o desafio de instituir uma Instituição de Ensino Superior (IES), surgindo assim a Faculdade Irecê – FAI, registrada sob o CNPJ nº 10.854.658/0001-14, localizada na Rua Rio Iguaçu, nº 397, Bairro Recanto das Árvores, criada em 07/05/2009. A Faculdade visa atender às demandas locais, oferecendo oportunidades para estudantes que anteriormente migravam para outros municípios em busca de cursos superiores, contribuindo para o avanço do nível profissional regional, aprimoramento dos serviços e desenvolvimento da pesquisa científica.

A Instituição foi autorizada a funcionar conforme a Portaria MEC nº 1.216, de 18/12/2013, publicada no D.O.U em 19/12/2013, dando início às atividades do curso de Bacharelado em Enfermagem, com uma oferta inicial de 100 vagas anuais e aula inaugural realizada em 07 de abril de 2014. Trata-se de uma instituição de perfil jovem, em expansão, que atualmente oferece cursos de Bacharelado em Enfermagem, Psicologia, Farmácia, Engenharia Civil, Engenharia Agrônômica, Medicina Veterinária, Fisioterapia, Nutrição, Ciências Contábeis, Administração e Direito.

2. CONCEITOS OBTIDOS PELA FAI NAS AVALIAÇÕES EXTERNAS INSTITUCIONAIS E DE CURSO

Por ser uma IES relativamente recente, somente os cursos de Enfermagem e Psicologia participaram do Exame Nacional de Desempenho de Estudantes – ENADE, obtendo destaque entre as instituições baianas, pontuando IGC 3.0 para ambos os cursos. A seguir, são apresentadas informações detalhadas sobre os cursos ofertados pela FAI, com quadro síntese dos conceitos registrados, fundamentados nos relatórios das comissões de avaliação do INEP, baseados em visitas in loco para avaliação dos cursos protocolados ao MEC, assim como o reconhecimento oficial dos respectivos cursos:

QUADRO 01 – Cursos de Graduação Ativos na FAI

CURSO	CC	ATO/PORTARIA
Administração (Bacharelado)	5	Reconhecimento: Portaria nº 814, de 29 de outubro de 2025, publicada no Diário Oficial da União em 30 de outubro de 2025, seção I, página 41. DOU 207.
Administração EAD (Bacharelado)	5	Autorização: Portaria nº 330, de 29 de agosto de 2023, publicada no Diário Oficial da União em 30 de agosto de 2023, Seção I, Página 19. DOU nº 166.
Ciências Contábeis (Bacharelado)	4	Reconhecimento: Portaria nº 766, de 21 de outubro de 2025, publicada no DOU de 22 de outubro de 2025, seção 1, página 72. DOU nº 202.
Direito (Bacharelado)	4	Reconhecimento: Portaria nº 732, de 17 de dezembro de 2024, publicada no D.O.U de 18/12/2024, seção I, página 49-50. D.O.U nº 243.
Enfermagem (Bacharelado)	4	Renovação de Reconhecimento: Portaria nº 110 de 04/02/2021, publicada no D.O.U de 05/02/2021, seção I, páginas 95 a 136. DOU nº 25.
Engenharia Agrônoma (Bacharelado)	4	Reconhecimento: Portaria nº 843 de 17 de novembro de 2025, publicada no Diário Oficial da União em 18/11/2025, seção I, páginas 40 a 41. DOU nº 220.
Engenharia Civil (Bacharelado)	3	Reconhecimento: Portaria nº 120 de 04 de abril de 2024, publicada no Diário Oficial da União em 05.04.2024, seção I, páginas 48. DOU nº 66.
Farmácia (Bacharelado)	4	Reconhecimento: Portaria nº 86 de 17/04/2023, publicada no D.O.U de 18/04/2023, páginas 33 e 34, seção 1. D.O.U nº 74.
Fisioterapia (Bacharelado)	5	Reconhecimento: Portaria nº 249, de 17 de abril de 2025, DOU de 22 de abril de 2025, páginas 24 e 25. DOU nº 75.
Medicina Veterinária (Bacharelado)	5	Reconhecimento: Portaria MEC nº 234 de 25 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União em 26/07/2023, seção I, página 38. DOU nº 141.
Nutrição (Bacharelado)	5	Reconhecimento: Portaria nº 262, de 29 de abril de 2025, de 30 de abril de 2025, página 348, seção I. DOU nº 81.
Psicologia (Bacharelado)	5	Reconhecimento: Portaria nº 32 de 27/03/2023, publicada no D.O.U de 28/03/2023, seção I, página 31. DOU nº 60.

3. PROJETOS E PROCESSOS DE AUTOAVALIAÇÃO

A Comissão Própria de Avaliação (CPA) é parte integrante do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES), responsável pela autorrevisão da instituição. A existência dessa comissão é mandatória para todas as Instituições de Ensino Superior (IES), públicas ou privadas, conforme o artigo 11º da Lei nº 10.861/04. As diretrizes para a composição e o funcionamento da CPA encontram-se no documento “SINAES - Diretrizes Básicas para o Processo de Autorrevisão das Instituições” (2004).

Na Faculdade Irecê, a CPA é composta por representantes do corpo docente, discente, técnico-administrativo e da comunidade externa local, com formação oficializada em 2023 e homologada pelo Conselho Acadêmico Administrativo, devidamente registrada nas atas e normativas internas. O papel da CPA é essencial para envolver toda a comunidade acadêmica no planejamento e desenvolvimento da instituição, promovendo a análise crítica por meio do processo de autoavaliação, oportunizando a identificação de aspectos positivos e desafios, para direcionar melhorias. Destaca-se que essa participação é voluntária, refletindo uma responsabilidade coletiva e profissional para o progresso institucional.

Historicamente, a CPA tem se consolidado como suporte crucial para garantir o atendimento e a superação dos padrões de qualidade acadêmica e estrutural. Em 2023, em consenso com membros anteriores e com o apoio da Direção da FAI, a Comissão passou por reestruturação significativa, ampliando de um para dois representantes por segmento. Essa expansão proporciona não só maior capacidade operacional para conduzir a pesquisa institucional, como também amplia a diversidade de perspectivas e o alcance das ações de avaliação.

Tal reestruturação evidencia o comprometimento da Faculdade Irecê em acompanhar as tendências educacionais e liderar avanços no ensino superior. Ao duplicar a representação em cada segmento da CPA, a FAI fortalece sua política de avaliação inclusiva e plural, garantindo qualidade e inovação constantes.

A promoção de uma cultura de autoavaliação é prioridade na CPA, condicionada à participação efetiva dos professores, alunos, técnicos e gestores no processo — tanto na resposta e elaboração do questionário quanto na utilização dos resultados na gestão institucional. Participar equivale a assumir uma postura proativa diante da realidade da Instituição, engajando-se nos ciclos de planejamento, execução, avaliação dos resultados e tomadas de decisões.

Reconhece-se que implementar uma cultura de autoavaliação implica desafios que somente são superados pelo comprometimento coletivo da comunidade acadêmica, integrando as contribuições e aproveitando os resultados para aprimorar os processos institucionais.

Planejamento Estratégico e Autoavaliação

A formalização e operacionalização da CPA, no âmbito do SINAES, apoiam-se na base legal composta pela Lei nº 10.861/2004, que instituiu o sistema avaliativo para o ensino superior, pelo Decreto nº 5.773/2006, o qual detalha o processo regulatório, e pelas Portarias Normativas nº 40/2007 e nº 1/2017, estabelecendo respectivamente o sistema eletrônico e-MEC e as orientações para o Relatório de Autoavaliação Institucional, assegurando transparência e aprimoramento das avaliações institucionais.

Justificativa

A autoavaliação configurada no SINAES é uma prática contínua e sistematizada que possibilita reflexão crítica e aprimoramento da qualidade do ensino superior. Na FAI, esse processo é compreendido como ferramenta de gestão estratégica, permitindo levantar pontos positivos e limitações internas, assim como identificar oportunidades e ameaças externas, fundamentando planejamentos para fortalecer a excelência acadêmica e satisfazer as expectativas da comunidade universitária.

Objetivos

Os propósitos da autoavaliação institucional na FAI são:

- 1 Estimular a cultura de autoavaliação junto à comunidade acadêmica;
- 2 Diagnosticar os pontos fortes e fragilidades da instituição, considerando também aspectos do ambiente externo;
- 3 Suportar a elaboração de planos de ação visando o aprimoramento da qualidade educacional;
- 4 Cumprir as obrigações definidas pelo SINAES e demais órgãos reguladores da educação superior.

Procedimentos Metodológicos e Operacionais

O processo de autoavaliação da FAI caracteriza-se pela ampla participação dos segmentos institucionalmente envolvidos — docentes, discentes, técnicos administrativos e gestores —, englobando coleta, análise, elaboração de relatórios e divulgação dos resultados. Os procedimentos adotados são:

Ações de Formação e Mobilização

Para fortalecer o engajamento da comunidade acadêmica, a FAI promove palestras, workshops, seminários e campanhas informativas, destacando a relevância e os benefícios decorrentes da autoavaliação para a qualidade institucional.

Procedimentos e Instrumento de Pesquisa

O instrumento utilizado consiste em questionário eletrônico desenhado conforme as dimensões do SINAES, incorporando particularidades da instituição. A coleta anual ocorre via plataforma online, e os dados são submetidos a análises quantitativas e qualitativas, proporcionando compreensão abrangente do contexto institucional.

Divulgação dos Resultados

Os resultados são amplamente divulgados para a comunidade acadêmica por meio de relatórios, apresentações e publicações, promovendo transparência e incentivando a participação nos processos de planejamento e tomada de decisão.

Sensibilização da Comunidade Acadêmica

A conscientização contínua inclui a realização de eventos educativos e campanhas voltadas para fortalecer a cultura auto avaliativa e estimular o envolvimento dos diversos segmentos acadêmicos no processo.

Adesão na Autoavaliação

A mobilização pretende assegurar ampla participação por meio da divulgação dos resultados, promoção de debates temáticos e valorização da colaboração de todos, fortalecendo o engajamento na melhoria institucional.

Inovações Metodológicas 2024/2025

No ciclo avaliativo 2024/2025, a FAI incorporou avanços metodológicos como o emprego de ferramentas analíticas mais robustas, ampliação das dimensões avaliadas e inclusão de indicadores específicos para cada curso, com o intuito de aprimorar a qualidade e a precisão dos dados coletados, auxiliando a formulação de estratégias mais eficazes.

4. DIVULGAÇÃO E ANÁLISE DOS RESULTADOS

A etapa de divulgação e análise representa momento fundamental para garantir a transparência e a prestação de contas da instituição. Os dados são apresentados em relatórios detalhados, contemplando análises quantitativas e qualitativas, acompanhados de recomendações para o aperfeiçoamento da qualidade da educação. A difusão destes resultados à comunidade acadêmica contribui para embasar a criação de planos de ação que promovam a evolução da instituição.

5. SUGESTÕES PARA MELHORIAS E AS 10 DIMENSÕES

As proposições para aprimoramento decorrem da análise crítica dos resultados da autoavaliação, buscando propor intervenções que elevem a qualidade do ensino superior ofertado. Estes encaminhamentos são sistematizados com base nas dez dimensões do SINAES, apresentados em documentos que incorporam avaliações quantitativas e qualitativas e que sustentam a formulação dos planos de melhoria da instituição.

Dimensão 1: A Missão e o Plano de Desenvolvimento Institucional

A missão e o plano de desenvolvimento institucional configuram os elementos que orientam estrategicamente a IES, definindo sua identidade, princípios e metas. A missão da FAI consiste em ofertar educação superior de excelência, formando profissionais qualificados e cidadãos comprometidos com o progresso social. O Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) formaliza a missão, visão, valores, objetivos estratégicos, metas e indicadores de desempenho, sendo construído de maneira participativa e revisado periodicamente para garantir aderência às necessidades da sociedade.

Dimensão 2: Política para Ensino, Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão

Esta política configura um conjunto de diretrizes e iniciativas que promovem a integração das áreas acadêmicas, visando excelência e relevância social. Na FAI, ela está fundamentada nos princípios da indissociabilidade dos eixos ensino, pesquisa e extensão, interdisciplinaridade, flexibilidade curricular e inovação pedagógica. A instituição fomenta a produção científica, a formação de pesquisadores, a oferta de pós-graduação e projetos extensionistas que contribuem para o desenvolvimento regional e a resolução de desafios sociais.

Dimensão 3: Responsabilidade Social da Instituição

A responsabilidade social representa o compromisso institucional com o bem-estar coletivo, a preservação ambiental e o desenvolvimento sustentável. A FAI entende esse valor como intrínseco à sua atuação, manifestado por meio de ações e projetos que buscam a melhoria da qualidade de vida comunitária, a inclusão social, a promoção da diversidade e o respeito aos direitos humanos. A participação de estudantes, docentes e funcionários em iniciativas de extensão e voluntariado é estimulada para fortalecer a interação com a sociedade e a construção de uma comunidade mais justa e solidária.

Dimensão 4: Comunicação com a Sociedade

Esse aspecto refere-se ao estabelecimento de canais e práticas que favorecem a interação e o diálogo com os públicos institucionais, promovendo transparência, visibilidade e fortalecimento do reconhecimento da FAI. Para isso, a instituição mantém canais efetivos como site oficial, redes sociais, eventos públicos e projetos de extensão, divulgando suas ações e permitindo o recebimento de demandas e expectativas da sociedade para constante aprimoramento da sua atuação.

Dimensão 5: Políticas de Pessoal

As políticas de pessoal englobam diretrizes que visam ao desenvolvimento profissional e à valorização dos colaboradores. Na FAI, fundamentam-se nos princípios da meritocracia, transparência, ética e respeito à diversidade, oferecendo ambiente saudável e propício para desenvolvimento de competências e qualidade de vida. Programas de capacitação, planos de carreira, benefícios e incentivos são disponibilizados para apoiar a evolução profissional e pessoal de docentes e técnicos.

Dimensão 6: Organização e Gestão da IES

A estrutura organizacional e os mecanismos de gestão são essenciais para o funcionamento eficiente da instituição, contemplando processos decisórios e controle. Na FAI, a gestão é pautada pela transparência, participação, descentralização e responsabilidade, promovendo um modelo democrático de governança com engajamento dos diversos setores na tomada de decisão, e orientando-se por metas e indicadores que asseguram o alcance de resultados.

Dimensão 7: Infraestrutura Física

A infraestrutura física engloba as instalações e equipamentos que asseguram condições adequadas para as atividades acadêmicas. A FAI dispõe de salas de aula, laboratórios, biblioteca, auditório, áreas de convivência e espaços esportivos, constantemente revitalizados e modernizados para atender às necessidades da comunidade acadêmica, garantindo ambiente de aprendizagem confortável, seguro e acessível que favoreça a integração entre todos.

Dimensão 8: Planejamento e Avaliação

Esses processos são contínuos, orientando as ações institucionais, monitorando desempenho e promovendo melhorias. Na FAI, o planejamento é formalizado no Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI), que define objetivos, metas e indicadores. A avaliação, por sua vez, é realizada via autoavaliação, que aponta pontos positivos e desafios, considerando também o contexto externo, subsidiando decisões estratégicas e operacionais para o aprimoramento institucional.

Dimensão 9: Políticas de Atendimento a Estudantes

São diretrizes e práticas destinadas a promover o acesso, permanência e êxito dos alunos na Instituição. Na FAI, baseiam-se na inclusão, equidade, diversidade e respeito às diferenças, proporcionando um ambiente receptivo e estimulante para o crescimento acadêmico e pessoal. São ofertados programas de apoio pedagógico, psicossocial, financeiro e de acessibilidade, que garantem condições favoráveis ao desenvolvimento do aluno e sua integração na comunidade acadêmica.

Dimensão 10: Sustentabilidade Financeira

A sustentabilidade financeira envolve estratégias para garantir a viabilidade econômica, capacidade de investimento e autonomia da instituição. A FAI orienta sua gestão financeira com base na responsabilidade, transparência e eficiência na aplicação dos recursos, buscando diversificar fontes de receita, otimizar custos e investir em projetos que agreguem valor à comunidade acadêmica e social. O objetivo é assegurar a continuidade institucional e o cumprimento da missão e dos objetivos estratégicos.

6. CONSIDERAÇÕES FINAIS

As considerações finais deste Relato Institucional 2025 da Faculdade Irecê reiteram o comprometimento da instituição com a qualidade da educação superior, responsabilidade social e desenvolvimento regional. O documento destaca os avanços obtidos no ciclo avaliativo 2024/2025, além de refletir sobre os desafios a serem enfrentados e as perspectivas futuras. A FAI reafirma seu propósito de promover a melhoria contínua de seus serviços e a excelência acadêmica, visando a satisfação da comunidade universitária e da sociedade em geral.

Irecê, 12 de maio de 2026.

Comissão Própria de Avaliação

Gibran Soares Coelho e Durães

Bruno do Nascimento Montenegro

Kelvin Iugner Nunes de Oliveira

Poliana Dourado Seixas

Camille Santos de Oliveira

Edja Carvalho dos Santos

Paulo Cesar Miranda da Silva

Edicleide Carneiro dos Santos